



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.181, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do desmembramento de lote urbano com infraestruturas já instaladas.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 1056, de 25/07/2017, que apurou a regularidade do parcelamento do imóvel,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote de terreno 05, da quadra 86, Centro, com a área de 1.196,77m², devidamente registrado na matrícula 65.877, do livro 2, ficha 1, do Registro Geral de imóvel da Comarca de Pará de Minas.

Art. 2º - O referido desmembramento constituirá na divisão do lote de terreno citado no artigo anterior, passando a constar:

- I) Lote de terreno 05, da quadra 86, com a área de 305,73m².

Descrição:

Frente: 14,00m para Rua Deraldo Nunes;

Fundo: 8,12m com os lotes 02 e 07;

Lateral direita: 28,00m com o lote 04;

Lateral esquerda: 28,27m com o lote 13.

- II) Lote de terreno 13, da quadra 86, com a área de 288,28m².

Descrição:

Frente: 10,00m para Rua Deraldo Nunes;

Fundo: 10,06m com o lote 07;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Lateral direita: 28,27m com o lote 05;

Lateral esquerda: 29,38m com o lote 14.

III) Lote de terreno 14, da quadra 86, com a área de 299,45m².

Descrição:

Frente: 10,00m para Rua Deraldo Nunes;

Fundo: 10,06m com o lote 07;

Lateral direita: 29,38m com o lote 13;

Lateral esquerda: 30,50m com o lote 15.

IV) Lote de terreno 15, da quadra 86, com a área de 303,31m².

Descrição:

Frente: 10,00m para Rua Deraldo Nunes;

Fundo: 9,03m em linha quebrada, sendo 06,59m com o lote 06, e 02,44m confrontando com o lote 07;

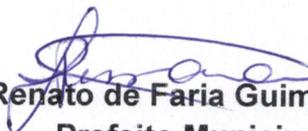
Lateral direita: 30,50m com o lote 14;

Lateral esquerda: 29,69m com o lote 09.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 18 de agosto de 2017.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal